



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Referência: Pregão Presencial Nº 2019.08.08.01-PPRP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS E MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO E OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.**

A Comissão de Pregão, através da Pregoeira do municipal de Pacajus/CE, vem responder ao Pedido de Esclarecimentos solicitados por e-mail, referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 2019.08.08.01-PPRP, apresentado pela empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.734.037/0001-46.

Nesse sentido, por se tratar do Termo de Referência/Projeto Básico, em atendimento as Unidades Administrativas solicitantes, no qual o mesmo é elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças (ÓRGÃO GERENCIADOR), foram solicitados os devidos esclarecimentos ao setor responsável desta Municipalidade, que seguem as explanações e respostas relacionadas abaixo:

01 – *Em relação ao Edital acima mencionado, para o **LOTE 100012**, do item da planilha **4.1 PLANILHA DETALHADA (POR UNIDADE GESTORA)**, não corresponde à quantidade de horas estimada na PLANILHA CONSOLIDADA.*

**RESPOSTA:** Conforme TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO, foram feitas as devidas correções para o referido lote, **quantidade total de horas é de 153.600 horas.**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



02 – Em relação ao Edital acima mencionado, para o **LOTE 100012**, na planilha **MOELO DE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS**, não corresponde à quantidade de POSTOS DE SERVIÇOS em comparação a quantidade na PLANILHA DETALHADA.

**RESPOSTA:** Conforme TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO, foram feitas as devidas correções para o referido lote, **quantidade total de Posto de Serviços é de 92 Unidades.**

03 – Em relação ao Edital acima mencionado, para o **LOTE 100013**, do item da planilha **4.1 PLANILHA DETALHADA (POR UNIDADE GESTORA)**, não corresponde ao total de horas apresentados, e à quantidade de POSTOS DE SERVIÇOS em comparação a quantidade na PLANILHA DETALHADA.

**RESPOSTA:** Conforme TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO, foram feitas as devidas correções para o referido lote, **quantidade total de horas é de 96.000 horas, e a quantidade total de Posto de Serviços é de 50 Unidades.**

04 – Em relação ao Edital acima mencionado, para o **LOTE 100014**, do item da planilha **4.1 PLANILHA DETALHADA (POR UNIDADE GESTORA)**, não corresponde ao total de horas apresentados, e à quantidade de POSTOS DE SERVIÇOS em comparação a quantidade na PLANILHA DETALHADA.

**RESPOSTA:** Conforme TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO, foram feitas as devidas correções para o referido lote, **quantidade total de horas é de 23.040 horas, e a quantidade total de Posto de Serviços é de 12 Unidades.**

05 – Em relação ao Edital acima mencionado, na **Planilha MODELO DE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS**, a **COLUNA “E”** correspondente aos **ENCARGOS SOCIAIS**, o cálculo do valor está divergente com a porcentagem informada.

**RESPOSTA:** Conforme TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO, foram feitas as devidas correções para o referido lote.

placano



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, encaminhamos o Termo de Referência/Projeto Básicos alterado, e o Parecer elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças (ÓRGÃO GERENCIADOR), em resposta ao Pedido de Esclarecimento interposto.

Devido às alterações apresentadas, será enviada para publicação nos jornais a nova data de abertura do certame. Maiores informações no Portal de Licitações dos Municípios através do site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do município de Pacajus (<https://www.pacajus.ce.gov.br/>).

Nesta oportunidade, aspiro ter esclarecido o questionamento suscitado pelo requerente.

Pacajus-CE, 29 de outubro de 2019.

  
MARIA GIRLEINETE LOPES  
PREGOEIRA